



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

ATA

Processo: 23293.012353/2018-47

Interessado: Cesar Augustus Diniz Silva

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 04/2019

Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se na sala oito do bloco dois do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Crateús o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música. Estavam presentes os seguintes membros: César Augustus Diniz Silva, Felipe Eugenio Vinhal, João Paulo Ribeiro de Holanda, Matheus Silva Rocha, Marcos Antonio Monte Silva e Laís Costa Rocha. A reunião iniciou-se às 10 horas e 40 minutos. O primeiro ponto de pauta foi sobre a otimização do preenchimento dos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT), atentando para a inserção dos documentos comprobatórios e as datas previstas para entrega junto à coordenação e direção de ensino. No segundo ponto de pauta se discutiu a possibilidade da implantação de uma Empresa Júnior para o Curso de Licenciatura em Música, onde primeiramente se consultou sobre o interesse de algum professor do colegiado em assumir a coordenação de tal projeto, visto a especificidade da área. Em discussão, por unanimidade, resolve-se por adiar a implementação da empresa, esperando o curso e seus discentes assumirem papéis mais maduros para a autonomia necessária para o funcionamento da empresa. O terceiro ponto de pauta foi o cronograma para os recitais do semestre de 2019.2, onde decidiu-se, desta vez, dividir os recitais em duas categorias: recitais avaliativos, com uma banca composta por 3 professores da área, e recitais didáticos, com as melhores performances, abertos ao público. As datas estipuladas para as performances públicas foram 04.03.2020, para o turno da manhã, e 03.03. 2020, para o turno da noite. Na continuidade das discussões, como quarto ponto de pauta, se abordou rapidamente o lançamento antecipado dos sábados letivos e a divulgação de horários de atendimento ao estudante, de maneira a ficar exposto em locais de fácil acesso aos mesmos. Por fim, ocorreu uma votação para a aprovação das alterações no PPC do curso para atender ainda mais as questões de educação ambiental, direitos humanos e história e cultura afro indígena. Foram então aprovadas por unanimidade todas as alterações nos PUDs. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às doze horas e trinta minutos, da qual eu, João Paulo Ribeiro de Holanda, secretário do colegiado, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Crateús, 27 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Ribeiro de Holanda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/10/2019, às 09:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/10/2019, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugenio Vinhal, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/10/2019, às 09:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Monte Silva, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 24/10/2019, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música**, em 29/10/2019, às 10:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1078521** e o código CRC **05AC7AFE**.